



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Francisco Pinto Ferreira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

DECRETO

DECRETO Nº 035

Decreto nº 035, de 30 de agosto de 2021.

Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Passa e Fica/RN no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira).

Parágrafo Único. Os serviços de emergência e pronto atendimento da Saúde, bem como os de coleta de lixo e limpeza urbana (varrição) terão seu expediente normal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 30 de agosto de 2021; 59º da Emancipação Política.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20210830054929 - Data/Hora Publicação: 30/08/2021 17:49:53

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 098/2020 PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 010/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: SERVIÇOS EM SAÚDE SANTA RITA LTDA– ME, inscrita no CNPJ: 25.057.737/0001-71. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de próteses dentárias e serviços de cirurgia dentista habilitado em prótese dentária para atuação no laboratório regional de próteses dentárias do município de Passa e Fica. Objeto Aditivo Prorrogação do prazo contratual de acordo com a necessidade da Administração Municipal conforme artigo 57, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura do Termo: 30/08/2021.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20210830055017 - Data/Hora Publicação: 30/08/2021 17:50:40

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

**TERMO DE ADESÃO – ARP (CARONA) Nº 011/2021
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO
ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2021**

O MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.144.982/0001-05, através de seu Prefeito Municipal devidamente constituído, o Sr. Flaviano Correia Lisboa, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 074.262.764-06 e RG sob o nº 001.870.102-ITEP/RN, residente e domiciliado na Fazenda Bebedouro, S/N, Zona Rural – Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000 - adere como “carona” como órgão não participante às Atas de Registro de Preços nº 018/2021, 019/2021, 020/2021 e 022/2021 do Pregão Eletrônico-SRP nº 010/2021 – Prefeitura Municipal de Taipu/RN, nos termos da Lei nº 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, bem como no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.

Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Taipu/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 08.114.753/0001-30, com sede à Rua Antônio Alves da Rocha, 304, Centro, CEP: 59.565-000 - neste ato representado Prefeito Municipal, o Sr. Ariosvaldo Bandeira Junior, residente e domiciliado no Município de Taipu/RN, na Fazenda Sabiá, sn, zona rural.

FORNECEDORES:

NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.091.295/0001-78 estabelecida à Avenida Antônio Basílio, 1309, Dix-Sept Rosado, Natal/RN – CEP: 59.052-475, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Julio Cesar do Nascimento Miranda, brasileiro, empresário, Solteiro, CPF nº 077.749.704-28 e CNH nº 04161521427 Detran/RN, residente e domiciliado à Rua Raimundo Duarte de Carvalho, 241, Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59.297-765;

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.905.502/0001-76 estabelecida à Rua Francisco Ferdinando Lonzina, 162, Bela Vista, Centro, Erechim/RS – CEP: 99.700-000, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Lia Marta Cima, brasileira, empresária, Solteira, CPF nº 915.111.430-53 e RG nº 9.049.718.761 SSP/RS, residente e domiciliada à Rua Dirceu José Lopes, 101, Bairro Linho, Erechim/RS CEP: 99.704-284;

ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 13.630.407/0001-44 estabelecida à Avenida Ulisses Montarroyos, 2387, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.400-620, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) Fabiano Rodrigues de Andrade, brasileiro, empresário, Solteiro, CPF nº 515.270.654-72 e CNH nº 04321273390 Detran/PE, residente e domiciliado à Avenida Conselheiro Aguiar, 2065, Apto 302, Boa Viagem, Recife/PE CEP: 51.111-011;

DAYNER LEITE DANTAS EIRELI, CNPJ nº 36.393.228/0001-36 estabelecida à Rua Deputado Anderson Dutra, 75, Centro, Rafael Godeiro/RN – CEP: 59.740-000, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Dayner Leite Dantas, brasileiro, empresário, casado, CPF nº 852.807.121.91 e RG nº 1.854.114 SSP/RN, residente e domiciliada à Sítio Limites, sn, Zona Rural, Rafael Godeiro/RS CEP: 59.740-000.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de

medicamentos e insumos destinados a atender a demanda da Assistência Farmacêutica Municipal.

Passa e Fica/RN, em 30 de agosto de 2021.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20210830055103 - **Data/Hora Publicação:** 30/08/2021 17:51:34



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

David da Silva Araújo

Vice-Presidente

José André

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**